

## **CURSO DE BACHARELADO EM DANÇA EDITAL N.º 009/2026**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Dança, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 52, Inciso II, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UNESPAR, a Instrução de Serviço nº 05/2019 PROGRAD e o Regulamento de Atividades Complementares do curso.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado das Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de 2021-2022, conforme quadro abaixo:

<b>Estudante</b>	<b>Total de Carga Horária</b>	<b>Parecer</b>
Juliana Rodrigues Hancio	435h	<b>Deferido</b>

**Art. 2º** - Comunicar que recursos poderão ser enviados em um prazo de 24 horas a partir da publicação deste Edital.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

**Profª Drª Renata Ribeiro Tavares da Silva**  
Noyama Coordenadora do Curso de  
Bacharelado em Dança Portaria n.  
1588/2025 - Reitoria/Unespar